



DISCURSO DA POSSE DO NOVO BASTONÁRIO DA ORDEM,
EM 3-1-1972

pelo Dr. Ângelo Vidal de Almeida Ribeiro

Senhor Bastonário Dr. Pedro Pitta
Senhores Magistrados
Meus prezados Colegas
Minhas Senhoras e meus Senhores

Quiseram todos Vossas Excelências ter a bondade, que muito me desvanece, de assistir à minha posse do cargo de Bastonário da Ordem dos Advogados. Fazem-no com sacrifício dos seus afazeres, à hora em que os homens do foro recebem os seus clientes, e os magistrados despacham nos seus processos, para mais num dia que assinala a reabertura dos tribunais no novo Ano de 1972, o que aumenta, ainda, o valor da vossa presença e vos torna credores do meu profundo reconhecimento.

Pela primeira vez nos anais da Ordem esta eleição teve mais que um candidato, e despertou um interesse, dentro e fora da classe, a que o País não estava habituado. A pugna teve muitos aspectos positivos: obrigou a tomadas de posição e impôs opções. O tempo que vai seguir-se dirá se a opção feita pelos advogados portugueses foi ou não a mais acertada. Daqui a 3 anos quero ser julgado por eles, mas com justiça, por incómoda que seja a posição de réu.

Para já, sinto o peso duma enorme responsabilidade: a de ser o sucessor do sr. dr. Pedro Pitta, cujos altos serviços prestados à Ordem têm sido unanimemente reconhecidos e só não os enumero aqui, aguardando melhor oportunidade, dado que o

nosso ilustre Colega é avesso a elogios e prefere que lhos não façam. Acresce ainda que um dos candidatos foi o Dr. Fernando de Abranches-Ferrão que a esta instituição dedicou 21 anos de serviços, igualmente relevantes, nomeadamente na Revista da Ordem e nesta biblioteca onde nos encontramos, e onde o seu nome já figura numa das salas. Um mínimo de justiça impõe que relembremos os seus nomes, pela dedicação que votaram a esta Casa e pela obra que realizaram.

Mas as minhas responsabilidades aumentam ainda se atentarmos na categoria dos advogados que sucessivamente ocuparam a Presidência da Ordem, e se encontram retratados na galeria existente neste andar nobre do Palácio de S. Domingos. Dois deles gozam, ainda e felizmente, do convívio e do respeito dos colegas — o dr. António Sá Nogueira e o Prof. Adelino da Palma Carlos. Mas todos os outros já se apartaram desta vida deixando a saudade da sua falta àqueles que tiveram a sorte de os conhecer: Dr. Vicente Monteiro, Dr. Martins de Carvalho, Prof. Barbosa de Magalhães, Dr. Domingos Pinto Coelho, Dr. Mário Pinheiro Chagas, Dr. Carlos Pires, Dr. João Catanho de Meneses, Dr. Acácio Furtado e Dr. Artur de Moraes Carvalho.

Venho ocupar, assim, o décimo-terceiro lugar de Bastonário — e ainda bem que não sou supersticioso. Sou o segundo mais novo — o primeiro foi o dr. Palma Carlos — a exercer um cargo que vários outros atingiram aos 80 anos.

E como se isso não fosse bastante, ainda tenho na minha memória os nomes daqueles que, por razões diferentes, não puderam ou não quiseram ocupar tal lugar, apesar de terem categoria sobeja, moral, intelectual e profissional para o desempenharem, como foi o caso dos drs. Magalhães Godinho, Constantino Fernandes, Fernando de Castro e Eduardo de Figueiredo. E mais três nomes me acodem ao espírito de advogados retirados da profissão, mas saudosistas dela, cujo nome ficou legendário e atingiu culminâncias que hoje em dia já não é possível alcançar. Refiro-me aos drs. Bustorff Silva, Azeredo Perdigão e Mário de Castro. Tanto estes como aqueloutros já citados, bem podiam e deviam ter ascendido ao bastonato, consagração legítima para seus indiscutíveis méritos. Por isso eu sou partidário

da renovação constante de quadros para que ninguém possa perder a sua oportunidade de intervir no progresso duma Ordem que tem de ser de nós todos e não de uns tantos, «slogan» frequentemente usado nas semanas que precederam a eleição e que nem por ser muito repetido perdeu o seu profundo significado.

E, nesta hora de evocações e de gratidão, também não quero deixar de agradecer a todos os que me honraram com a sua confiança de eleitores, e muito especialmente àqueles que, em parte, tenho a felicidade de ver à minha volta e constituíram o grupo de apoio à minha candidatura. Foram eles quem promoveu a recolha de assinaturas indispensáveis ou estabeleceu contactos que a mim, como candidato e dentro da ética que me impus, eram vedados. Debaixo do meu aspecto de bonomia, que cultivo sem affectação, guardo uma independência feroz: a simples hipótese de uma recusa ou de uma escusa fugidia, impediam-me de solicitar um voto seja de quem for. E não estou arrependido de ter seguido esse sistema que tem sido norma geral de conduta na minha vida profissional e privada.

O novo Bastonário é só, e exclusivamente, advogado. Nunca teve assento nos cadeirões forrados a pele de sinecuras bem remuneradas. Nunca se deixou embalar por outras actividades rendosas. E, nas empresas, raras, em que interveio, nunca passou de presidente da assembleia geral. Por outras palavras e utilizando parte de um velho rifão: tenho sido pródigo em «honraria sem comedia». Mas não estou arrependido. Nem só do pão vive o homem...

O lugar a que agora ascendo, por vontade vossa, não foi solicitado nem pedido por mim. Por muito que pese a alguns, a candidatura foi-me proposta. Aceitei-a conhecendo, muito embora, as contingências duma votação. Abracei a vitória com a mesma dignidade com que teria suportado a derrota. E fi-lo com humildade, não fingida. Quem é eleito pelos seus pares jamais pode considerar-se como tendo nascido da coxa de Júpiter. E porque todas as honras deste mundo são transitórias, daqui a três anos estarei, junto de vós, transmitindo o facho a outrém e a prestar contas do meu trabalho. Tudo o que digo é dito sem jactância e com a convicção de que não tenho certezas absolutas.

Sou, por natureza e formação, um homem liberal e, ser liberal, para mim, menos que uma atitude política é um estado de espírito.

Após estas generalidades, que não me foi possível evitar, considero oportuno dizer a Vossas Excelências que tenho perfeita consciência da crise do Direito no Mundo e da advocacia em especial.

O primado do Direito é esquecido a cada passo e os direitos individuais são muitas vezes relegados para muito longe; e nem sequer pode dizer-se que isso acontece para proteger interesses colectivos. Mesmo depois de estabelecida a paz, em 1945, a guerra não deixou de existir localizada nos mais variados pontos do Globo. A violação do direito dos povos tem reflexos que conduzem à violação dos direitos das pessoas.

Daí, que, em todo o mundo, assuma cada vez mais importância o papel do advogado muito embora tudo se faça para lhe reduzir os voos.

Na verdade, um advogado é, por vezes, um personagem incómodo. Fala, discute, contraria, critica. Pode atacar actos do Governo, intentar acções contra o Estado ou contra os seus serventuários, pode invocar a inconstitucionalidade das leis, pode, em suma, minimizar torres de marfim e exercer a livre crítica, até das próprias decisões judiciais. São-lhe cometidos poderes que a nenhuma outra profissão se outorgam.

Mas essa alta missão às vezes é exercida através um elevado preço, que se traduz na limitação da sua independência ou na redução dos seus direitos.

A tendência para tornar administrativa a justiça, é um dos perigos que a ameaçam. E a socialização da advocacia, já existente noutros países, ainda é mais fatal para os conceitos tradicionais da nossa profissão que queremos continuar a ter por liberal. Muitos exemplos podia dar, através elementos colhidos em congressos reveladores da redução maciça de advogados em vários países, ou à sua quase completa extinção. E, os poucos que existem, não são mais que eternos «defensores officiosos».

Ora, nós temos de nos preparar para a advocacia do futuro embora dentro do contexto tradicional da profissão livre.

Não basta apenas a racionalização do trabalho, aplicada aos nossos escritórios, e para a qual já existem técnicas bem estudadas.

Há que encarar o problema da *especialização* pelos grandes ramos da actividade jurídica. O complexo das leis, decretos, jurisprudência, doutrina etc, não pode estar ao alcance de todos os cérebros, privilegiados que eles sejam.

Daí que em alguns países já existam computadores a facilitar uma busca de textos, legais ou de outra índole, que, por outra via, nos custaria um trabalho insano de muitos dias. Um desses computadores consegue responder a 120 perguntas de direito civil em 4 minutos e meio com uma pequena margem de erro. As fichas que o engenho do homem lá colocou são movimentadas à razão de um *milionésimo de segundo*. E um milionésimo de segundo, minhas senhoras e meus senhores, está para uma hora, como uma hora está para 15 séculos!

Temos, assim, a necessidade, nós que defendemos os outros, de nos defender a nós próprios.

Assim, não é preciso ter dotes de pitonisa para prever, num breve espaço de tempo a criação e a generalização, entre nós, das *sociedades civis de advogados*, única forma de o advogado deixar de ser escravo da profissão, e poder repartir as actividades com outros colegas.

Todos estes temas são apaixonantes, e seria descabido desenvolvê-los agora. Enumerei-os somente, para vos assinalar que deles tenho consciência e deles não pode abstrair um novo Bastonário.

Justifiquei, em opúsculo que trabalhosamente fiz endereçar e distribuir a todos os colegas do país, a minha candidatura. Estabeleci um programa que muitos consideraram ambicioso, e um ou outro (contando até cerca de 40 as suas reivindicações) apelidou mesmo por forma mais severa.

Entendamo-nos. Conseguir tudo o que equacionei, é tarefa de Hércules que, mau grado possuir ombros largos, eu não poderia levar até ao fim no triénio do meu mandato. Nem eu, nem ninguém — nem mesmo contando com a ajuda e a compreensão de quem tem poderes para colaborar no Diário do Governo. Mas

estabeleceu-se, com os pés bem fincados no solo das realidades, uma meta programática que nos devemos esforçar por atingir. Se conseguirmos algumas das reivindicações, todos nos poderemos congratular.

O Bastonário não pode, só por si, fazer grande coisa se não contar com o apoio dos Conselhos da Ordem, com a colaboração dos Delegados à Assembleia Geral e com a compreensão de todos os Homens do Foro. Certamente que nem todos pensamos da mesma forma sobre assuntos de pormenor, mas existe um denominador comum: a necessidade de prestigiar a Ordem, pugnar pelos direitos dos advogados, reforçar a sua independência e melhorar as suas condições de vida. E nenhum de nós poderá escusar-se de colaborar em tal objectivo, tanto mais generoso quanto é certo que muitas das aspirações dos advogados se confundem, por vezes, com as aspirações de qualquer cidadão, como acontece, nomeadamente, nas reformas do processo penal de que os advogados têm sido os pioneiros ou os «soldados desconhecidos».

Mas há, evidentemente, aspectos prioritários, quer no referente ao Estatuto que rege a actividade dos advogados, quer no que concerne à sua própria Previdência.

As alterações estatutárias mais prementes referem-se à renovação dos quadros da Ordem, à proibição da reeleição do Bastonário, à eleição por sufrágio directo ou, pelo menos, com o aumento substancial de delegados às Assembleias Gerais com critérios de proporcionalidade mais adequados. Impõe-se o estabelecimento da incompatibilidade legal entre os cargos nos Conselhos da Ordem e o de Delegado às Assembleias Gerais, e a redução do período mínimo de inscrição como advogado para poder exercer funções directivas no nosso organismo profissional.

Num segundo estágio, a regulamentação das sociedades civis de advogados e a possibilidade de oficializar especializações.

Quanto à Previdência, são conhecidos os anseios dos advogados: reforma aos 65 anos; extensão aos advogados dos benefícios dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça, no que se refere a assistência médica e medicamentosa; pensões de sobrevivência às famílias dos colegas falecidos; maior largueza nos

subsídios assistenciais; empréstimos aos jovens advogados para despesas de primeira instalação dos seus escritórios; e, ainda, empréstimos para construção ou aquisição de casa própria para o advogado.

Nós, advogados, somos quase sempre alérgicos à matemática. Daí que, os cálculos actuariais quando demasiado estritos, nos pareçam roçar a mesquinhez. Mas a vontade e o estímulo de quem dirige a instituição, há-de descobrir uma solução que respeite os dois interesses em causa.

Mais ambiciosa é a aspiração de ser ouvida a Ordem dos Advogados na introdução de novas regras no nosso Direito. Nem sempre uma vida profissional absorvente nos permite um estudo sistemático dos grandes institutos jurídicos que os Mestres na quietude dos seus gabinetes, e melhor apetrechados teoricamente do que nós, costumam erguer. Mas jamais pode deixar de se ouvir a voz do prático forense, cuja experiência dos tribunais leva a descobrir anomalias ou contradições que a outros escapam. O Instituto da Conferência, para além da sua missão cultural, pode desempenhar naquele estudo um papel do maior relevo.

De qualquer forma deve a Ordem continuar a bater-se, embora num estrito plano processual penal e não político, por uma mais ampla protecção dos arguidos desde o início da instrução; por um menor período de prisão preventiva; pela cessação de medidas ou jurisdições de excepção; pela obrigatoriedade do mandado de captura; pela regulamentação, em novos moldes, do «habeas corpus»; pela assistência ao interrogatório dos arguidos e pela livre visita aos constituintes presos.

No aspecto, que considero muito importante, das relações entre advogados e magistrados — e aproveito o ensejo para saudar, com o maior júbilo, a presença daqueles que vejo entre Vossas Excelências — tem de nascer entre as duas classes um clima do melhor entendimento, sobretudo fazendo radicar a ideia de que Urbanidade e Justiça devem andar sempre a par uma da outra. Dentro ou fora das audiências temos de nos conhecer melhor. A Ordem abre as suas portas a todos os magistrados. A nossa excelente Biblioteca, já frequentada por alguns, vai adap-

tar os seus horários para consentir que muitos mais leitores possam vir sem preocupações burocráticas de horário. Teremos o maior gosto em ver os magistrados comparecerem nas nossas sessões solenes ou do Instituto da Conferência, e não esqueceremos de lhes fazer o oportuno convite. E, na Conferência do Estágio, a regular em novos moldes, magistrados debitarão aos jovens principiantes do foro os ensinamentos práticos da arte de julgar e de conduzir audiências públicas.

Ideias, pois, não faltam. Há apenas que executá-las, com o apoio de todos, nomeadamente dos jovens advogados, a quem sobeja o entusiasmo mesmo quando lhes falta a experiência. Ninguém pode hoje ignorar as centenas de advogados de menos de 30 anos que exercem activamente a profissão e ainda há pouco deram, em Lisboa, a vitória a uma lista de delegados à Assembleia Geral. Ignorá-los é forte erro, que pode causar à Instituição a que todos pertencemos os mais graves problemas futuros.

Mas será possível aos Conselhos da Ordem, mesmo apoiados na boa colaboração das Assembleias Gerais e com um Bastonário que procure ser dinâmico e eficiente, tudo resolverem?

Todos os advogados portugueses têm de ser ouvidos, e só através um I Congresso Nacional de Advogados, onde amplamente se debatam problemas que lhes digam directamente respeito, nos seus aspectos jurídicos, deontológicos, de previdência, de organização profissional, etc., é que os Conselhos da Ordem podem ir beber indicações preciosas, a transmitir a quem de direito, para que seja promovida a sua consagração legislativa.

Há vantagens em tabelas de honorários mínimos? Justifica-se a proibição do ajuste de percentagens nos honorários? Como obstar a certa forma condenável de angariação de clientela? Que maiores benefícios sociais podem ser obtidos através a Previdência da Ordem? Como tornar efectivo e prático o direito de assistir ao interrogatório dos arguidos? Haverá conveniência em estender aos colegas do Ultramar a disciplina e a Previdência da Ordem? Que incompatibilidades devem ser estabelecidas para o exercício da profissão? Como efectivar a responsabilidade disciplinar nas sociedades de advogados? Tudo isto

são interrogações pertinentes a que só um Congresso, com objectivos estritamente profissionais, poderá responder.

Contam-se pelos dedos duma só mão as vezes que subi, nestes quase 30 anos de actividade forense, as escadarias do Ministério da Justiça; e quase sempre para tratar de assuntos dos outros. Mas sinto que agora, com um mandato em que tenho procuração de 2 600 advogados, as terei que subir muitas vezes. Dessa insistência já peço, antecipadamente, desculpa ao Sr. Ministro da Justiça com cuja compreensão estou a contar desde esta primeira hora.

Fui demasiado extenso, e desse erro me penitencio. O lugar que neste momento passo a desempenhar obriga-me a um sacrificio profissional e, até, familiar. Mas desde que o aceitei, tenho que o levar até ao fim. O desafio da renovação que foi lançado impõe que se comece a executar imediatamente o programa gizado. Mãos à obra, e que os altos manes nos acompanhem.

Tenho dito.